

# Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



MENCIONE-SE, PUBLICUE-SE  
E BALANCE

05/04/2000

REQUERIMENTO N.º 1028/VIII (1.a) - AC

*Manuel Luís*

Sua Excelência  
Presidente da Assembleia da República

Ao Ministério da Cultura

**Assunto :** situação existente entre o Instituto dos Arquivos Nacionais, a Direcção da Torre do Tombo e a empresa Softnet, S.A

Excelência,

Considerando que :

1. - Por concurso público foi adjudicado pelo Instituto dos Arquivos Nacionais e a Torre do Tombo à empresa Softnet S.A, o fornecimento de um sistema de descrição arquivística e serviços de apoio à sua implementação e manutenção;
2. - De acordo com o contrato celebrado, a Softnet S.A desenvolveu um novo sistema de arquivo para aquelas entidades, que permaneceria sua propriedade, assim como o exclusivo da sua comercialização, ficando o Instituto dos Arquivos Nacionais e a Torre do Tombo com um royalty de 15 % sobre o preço dessa venda;
3. - O referido sistema foi implementado na Torre do Tombo em Maio de 1999 pela Softnet S.A, cumprindo pontualmente o contrato celebrado;

4. - Aquele sistema foi objecto da recepção provisória pelas entidades referidas sem quaisquer condições e reservas.
5. - Neste contexto, em Outubro de 1999 ocorreu lançamento público da obra, na presença da Senhora Secretária de Estado da Cultura, em representação do Senhor Ministro, indiciando que tudo estaria a decorrer conforme o previsto;
6. - No cumprimento do acordado, o Instituto dos Arquivos Nacionais e a Torre do Tombo, em finais de Outubro de 1999, enviaram uma carta circular a todas as Câmaras Municipais do país informando da existência do referido sistema e da sua comercialização pela Softnet, S.A.
7. - Não obstante o relatado nos considerandos anteriores, verifica-se que meses passados, o Instituto dos Arquivos Nacionais e a Torre do Tombo, vêm condicionar a recepção definitiva da obra a um conjunto de condições já satisfeitas por aquela empresa, ou de significado menor, outras totalmente novas e, certamente todas, fora do objecto contratual.
8. - Ao tomar aquela posição e em simultâneo, o Instituto dos Arquivos Nacionais e a Torre do Tombo, adquiriram mais trinta e uma licenças de utilização do sistema em análise;
9. - Após esta alteração de posição e violando o estabelecido contratualmente, a Torre do Tombo impediu a entrada de técnicos da Sofnet, S.A nas suas instalações e contratou técnicos pertencentes àquela empresa que desempenhavam funções no desenvolvimento do referido projecto;
- 10.- Esta atitude, para além de causar a maior estranheza e levantar fortes suspeitas da sua legalidade e objectivos que a orienta, provocou graves prejuízos à Softnet, S.A;
- 11.- Numa época de globalização da economia e dos novos meios de comunicação, as sociedades de desenvolvimento de instrumentos que acompanhem aquelas inovações são essenciais para o desenvolvimento do país e a sua integração efectiva no mercado mundial;
- 12.- As associações e institutos estatais, ou de capital maioritariamente estatal, devem, para além da prossecução do seu objecto, promover, ou no mínimo não impedir, o desenvolvimento do país;
- 13.- Os organismos em causa, pela sua natureza, estão especialmente vinculados aos princípios da legalidade e da boa fé;
- 14.- Os factos que chegaram ao conhecimento do Grupo Parlamentar do CDS/PP, a serem provados, constituem um comportamento grave por parte do Instituto dos Arquivos Nacionais e da Torre do Tombo, susceptível de gerar responsabilidade civil e até criminal para aqueles organismos e para os seus órgãos dirigentes;



Os Deputados do CDS/PP, abaixo assinado, requer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos legais e regimentais, que o Ministério da Cultura responda às seguintes perguntas :

A - Tem o Ministério conhecimento de todo este obscuro processo e dos factos relatados no presente requerimento ?

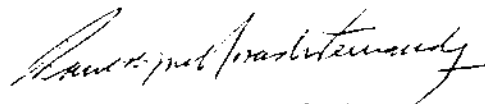
B - Encontra alguma justificação para que um organismo público actue à revelia dos mais elementares princípios da legalidade e da boa fé ?

C - O ministério da Cultura está disposto a desencadear os meios necessários e que tem à sua disposição para um rigoroso apuramento dos factos descritos ?

D - A promoção e desenvolvimento de meios informáticos de dimensão supra nacional por empresas portuguesas constituem uma prioridade deste Ministério ?

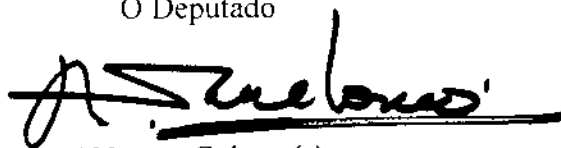
Palácio de São Bento, 5 de Abril de 2000

O Deputado



( Rosado Fernandes )

O Deputado



( Narana Coissoró )